



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Departamento de Correição e Serviços de Apoio
Assessoria de Orientação e Correição



"A publicação deste relatório é determinação do Conselho Nacional de Justiça, pela meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, que diz:
Meta 2: Publicar 100% das Ações Correicionais (preservado o sigilo)."
"Os dados constantes neste relatório são passíveis de discussão."

RELATÓRIO Nº 16/2013

No período entre os dias 06 a 10 de maio de 2013, por determinação da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Nelma Ferreira Branco Perilo, comparecemos à Comarca de **SENADOR CANEDO**, onde realizamos uma Correição Geral Extraordinária constatando-se o seguinte:

Endereço do Fórum: Rua 10 esquina com Rua 11-A, Área 5, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75250-000
Telefone: (62) 3512-2063

Juízes de Direito:

Dr. Carlos Eduardo Martins da Cunha (Diretor do Foro)

Competência: Infância e Juventude e 1.º Cível, Família – Juiz 1, Vara Criminal – Juiz 1.

Dr. Marcelo Lopes de Jesus

Competência: Juizado Especial Cível e Criminal.

Vaga Aguardando Provimento de Juiz de Direito

Competência: Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2.º Cível, Família – Juiz 2, Vara Criminal – Juiz 2

Promotores de Justiça:

Dr. Glauber Rocha Soares

Competência: 1.^a Promotoria - 1^a e 2^a Varas, exclusivamente nos processos de Família e Sucessões; Defesa do Patrimônio Público e do Consumidor Juizado Especial Cível e Criminal (Res. 013/2012 – CPJ/MP).

Dra. Marta Moriya Loyola

Competência: 2.^a Promotoria - 2.^a Vara, nas áreas cível e criminal; atuação nos crimes dolosos contra a vida, inclusive Tribunal do Júri; Fazendas Públicas e Registros Públicos; Curadoria das Fundações e do Meio Ambiente; Controle Externo da Atividade Policial, concorrentemente com a 3.^a Promotoria de Justiça (Res. 013/2012 – CPJ/MP).

Dr. Marcelo Faria da Costa Lima

Competência: 3.^a Promotoria - 1.^a Vara, nos feitos cível e criminal; Execução Penal; atribuições nas áreas da Infância e Juventude e da Cidadania; Controle Externo da Atividade Policial, concorrentemente com a 2.^a Promotoria de Justiça (Res. 013/2012 – CPJ/MP).

Do acervo processual da Comarca

Atualmente, encontram-se em trâmite **14.635** processos físicos e **2.216** processos virtuais (PROJUDI), considerando processos de todas as naturezas e serventias. Acervo total, **16.851** processos.

SECRETARIA DO FORO

Observamos que as portarias estão sendo arquivadas em pastas próprias. O controle do inventário dos móveis encontra-se desatualizado (2011) e desorganizado, folhas soltas, sem sequência, em pasta de elástico. Durante os trabalhos, o servidor responsável, Sr. Lucas Henrique Alves Vellasco, foi orientado a proceder a atualização do inventário e providenciar a organização, em livro sequencial e de folhas soltas.

Secretária:

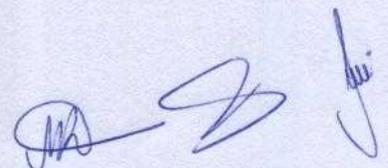
- Vanessa Dourado dias – Comissionada – Prefeitura

Servidores:

- Carmen Calixto de Souza – Efetiva – Prefeitura

- Luciente Pereira dos Santos – Efetiva – Prefeitura

- Oneir Geraldo de Oliveira – Motorista – Efetiva – Prefeitura



Estagiários:

- Ana Cláudia Ferreira Rodrigues – Estagiária – IEL
- Renata Helena Silva – Estagiária - IEL

Processos Administrativos:

Atualmente, existem **duas sindicâncias** em andamento:

Portaria 10/2013 – Apurar possíveis irregularidades na conduta da escrivã da vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1.º Cível.

Andamento atual: proferido parecer, pela comissão de sindicância, concluindo pela ausência de culpa na conduta da servidora, conseqüentemente, que não seja instaurado P.A.D..

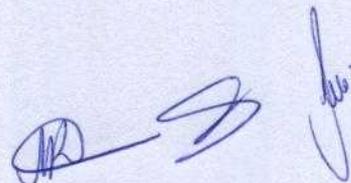
Portaria 11/2013 - Apurar possíveis irregularidades na conduta praticada pelo Primeiro Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Senador Canedo.

Andamento atual: aguardando oitiva de testemunhas.

Cargos existentes, vacantes e concursos em andamento

Segundo informado pela secretária do Foro, de todos os cargos disponíveis na comarca, atualmente encontram-se 04 (quatro) vagas, de Escrevente Judiciário.

Cumprе salientar que já existe concurso específico em andamento para preenchimento das referidas vagas. Entretanto, o concurso encontra-se paralisado, tendo em vista que o presidente da comissão, Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, foi promovido para a Comarca de Aparecida de Goiânia e seus substitutos, atuais juizes da Comarca, Drs. Carlos Eduardo Martins da Cunha e Marcelo Lopes de Jesus, são impedidos de presidir, por questão de parentesco com candidato e por lecionar em curso preparatório, respectivamente.



Observa-se que já foi encaminhado ofício à Comissão de Treinamento e Seleção do Tribunal de Justiça, a fim de que determine outro juiz para presidir o concurso, contudo, ainda não houve resposta.

Ademais, relata-se que existem 3 servidores, desta comarca, exercendo suas atividades em outros órgãos/comarcas, devidamente autorizados pela presidência do Tribunal de Justiça:

- Dahyenne Mara Martins Lima Alves – Decreto Judiciário 247/2007
- Daiane Coelho Machado – Decreto Judiciário 619/2013
- Heloísa Carla Pereira Dourado – Decreto Judiciário 2074/2012

OBSERVAÇÕES GERAIS

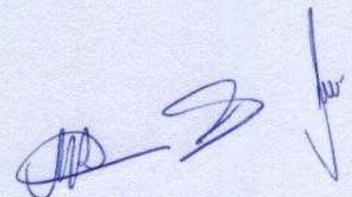
No tocante ao horário dos servidores, observamos que cumprem regularmente os horários determinados pela Lei n.º17.663/2012, de 16.06.2012, bem como o Decreto Judiciário n.º 819/2012.

Foram vistoriados os livros e constatamos que os termos de audiência, em todas as serventias, não são encadernados em livro próprio, conforme determina o art. 45, inciso I, letra b, da Consolidação dos Atos Normativos.

Condições Materiais do Fórum (fotos em anexo)

O Prédio do Fórum encontra-se instalado em local adequado e em razoáveis condições de higiene. Contudo, observamos que o mobiliário é antigo, as cadeiras, mesas, computadores, condicionadores de ar e equipamentos utilizados, carecem de manutenção ou substituição. Além disso, verificou-se a presença de infiltrações nos tetos e paredes das salas e banheiros, torneiras estragadas e escorrendo água.

Inaugurado em novembro de 2001, este prédio passou por uma reforma em 2008/2009, entretanto, ainda apresenta infiltrações, rachaduras e carece de manutenção.



As serventias são pequenas e os condicionadores de ar não funcionam adequadamente.

Consta, ainda, um arquivo processual, que não comporta a demanda.

Uso do Sistema de Decisões Monocráticas – SDM

Foi identificado, em alguns casos, certa demora no lançamento das decisões e sentenças no Sistema de Decisões Monocráticas – SDM, fato repassado ao Diretor do Foro, que se comprometeu a solver o impasse.

Pois o art. 148A ao 148E, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça, determina que as decisões e sentenças logo após o proferimento das, estas devem ser disponibilizadas às Serventias, possibilitando o registro do conteúdo, “via comando F5 no SPG”.

DIRETORIA

Protocolo e Portaria dos Auditórios

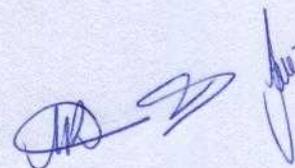
Porteiro:

Lucas Henrique Alves Vellasco (porteiro dos auditórios – Tribunal de Justiça)

Substitutos:

Éric Napoli Borges (Escrevente – Tribunal de Justiça)
José Eduardo da Silva Mendonça (Efetivo - Prefeitura)

Não adota mais nenhum livro, em virtude da Secretaria do Foro tratar dos documentos enviados, bem como diante da supressão dos antigamente determinados pela Consolidação dos Atos Normativos.



Foi orientada a criação do livro de registro de feriados e suspensão de expediente forense, nos termos do artigo 37-b, item 3, alínea "c", da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça. O controle era feito pelo livro de registro de ocorrências, a cargo dos policiais.

Distribuidor, Partidor, Contador

Titular:

Jarbas de Araújo (Contador – Tribunal de Justiça)

Segundo informações, este servidor já pediu exoneração, em virtude de aprovação em outro concurso e deverá deixar essa função nos próximos dias.

Substituto:

Vinícius de Oliveira Lemes (Escrevente – Tribunal de Justiça)

Não utiliza o livro de carga de processos às serventias.

O livro de registro de partilha de bens é mantido, entretanto, há tempos não é utilizado por falta de oportunidade.

As guias de recolhimento encontram-se acondicionadas em uma caixa de papelão, razão pela qual foi orientado o acondicionamento em pasta AZ, conforme determina o artigo 45, inciso I, item 6, alínea "b", da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Segundo informado, os processos enviados para cálculo são devolvidos à escritania, em média, no prazo de 15 (quinze) dias. Não foram localizados processos além desse prazo.

Estagiários:

Anny Karoliny Ferreira Rodrigues

Evandro Alves da Silva

Karlla Larissa dos Reis Silva

Oficiais de Justiça

Relação:

- 2 - Alessandro Gonçalves Barbosa – 24 mandados
- 3 - Alice Rodrigues da Mata Gobbo Nascimento - 39
- 7 - Cleber Roberto Soares de Souza – 35 mandados
- 8 - William Martins Yoshimoto – 25 mandados
- 9 - Pollyanna Dalenogari Costa – 35 mandados
- 10 - Venino Araújo Machado – 26 mandados

Importante destacar que os mandados estão sendo cumpridos tempestivamente, ou seja, não foram encontrados mandados em atraso.

ESCRIVANIA DO CRIME

Observações Preambulares

Os processos de Execução Penal estão separados dos processos de conhecimento, por regimes de cumprimento, por tipo de andamento, conforme o Manual de Rotinas de Execução Penal da Corregedoria do Estado de Goiás.

Estão organizados conforme a resolução 113 do CNJ e o Manual de Execução da CGJ, ou seja, estão separados em PEP, Roteiro de Pena e incidentes. Entretanto, conforme informado pelo Escrivão, faltam materiais, vejamos:

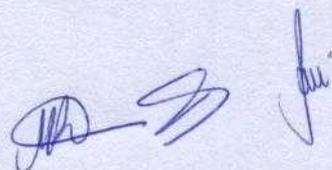
- Capas para Roteiros de Penas;
- Capas para Incidentes de Execução;
- Capas para Execução Penal;
- Fitas (Verde, Amarela, Preta, Azul);

De tal sorte, estão utilizando capas azuis, para os processos criminais e capas do Tribunal de Justiça (verdes), para os processos de execução penal.

Identificamos que os servidores estão cumprindo o Provimento 05/2012, relativo aos atos ordinatórios.

Relação de servidores

Escrivão:



Ellionai Rodrigues de Paula

Escreventes:

Nívia Maria Carrijo do Vale

Rejeane de Araújo Silva

Estagiários:

Luiz Gomes dos Santos Júnior

Victor Gomes Pereira Santana

Stéfane Rodrigues Gontijo

Nathalia Potenciano Dourado

Fellipe Wagner de Oliveira Alves

Thaís Evellin de Assis

Fundação Pró-Cerrado

Jéssica Pinheiro Araújo

Livros Obrigatórios (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)

A escrivania possui apenas alguns dos livros obrigatórios, conforme as seguintes observações:

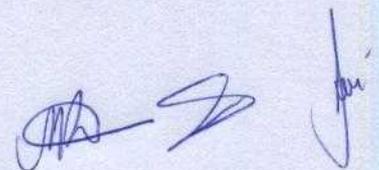
Livro de carga aos Advogados: utiliza o sistema de folhas soltas. Detectou-se 01 processo com carga há mais de 100 (cem) dias:

- 201003996463 – com carga desde 16/06/2011

O escrivão foi orientado a proceder a cobrança deste, nos termos do artigo 328b, XVI, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Livro de carga ao Ministério Público: utiliza o sistema de folhas soltas. Detectaram-se 18 processos com carga há mais de 100 (cem) dias, a exemplo, citamos os seguintes:

- 200901815599 – com carga desde 01/03/2012



- 200600662700 – com carga desde 01/03/2012
- 200702529391 – com carga desde 05/03/2012
- 201004498777 – com carga desde 10/04/2012
- 200800787883 – com carga desde 20/04/2012

Livro de remessa a tribunais superiores: o livro não é utilizado pela serventia. O escrivão foi orientado a proceder à sua devida escrituração.

Livro de carga de inquéritos e documentos: o livro de carga e remessa de documentos é utilizado de forma regular. A carga de inquéritos, entretanto, não é realizada da maneira exigida, razão pela qual o escrivão foi orientado a fazê-lo.

Livro de registro de termo de audiência: o livro não é utilizado pela serventia. O escrivão foi orientado a proceder à sua devida escrituração.

Livro de audiências admonitórias: o livro também não é utilizado pela serventia. O escrivão foi orientado a proceder à sua devida escrituração.

Livro de registro de armas, de objetos e valores: o livro está regular. Não existem armas de fogo nas dependências da escrivania, pois segue o procedimento previsto no Provimento nº 20/2012, no que tange à remessa das armas ao Batalhão de Polícia Militar.

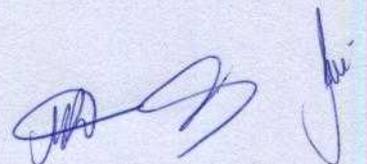
Processos em tramitação

Existem 3.023 processos em tramitação na serventia.

A escrivania pratica os atos indicados no Provimento nº 05/2010 da Corregedoria, referente aos atos ordinatórios.

O Sistema de Decisões Monocráticas – SDM é alimentado normalmente pelo gabinete.

Em consulta ao Sistema Controle, vislumbramos aproximadamente



493 processos paralisados há mais de 100 dias, dentre os quais 167 (cento e sessenta e sete) tratam-se de processos remetidos à delegacia de origem.

Cientificado, o escrivão se comprometeu a oficiar aos representantes do Ministério Público e delegados, a fim de sanar tais irregularidades.

Dentre os casos de paralisação processual sem justificativa, podemos mencionar, a exemplo, os seguintes:

Aguardando providência da escrivania – 25 processos:

- 200402565007 – desde 18/05/2006
- 200804633317 – desde 13/03/2009
- 200901045483 – desde 09/06/2010
- 201003429755 – desde 18/04/2011
- 201003899182 – desde 20/05/2011

Em todos os casos, repassamos a listagem dos processos ao escrivão, que se prontificou a resolver as pendências existentes, ainda no decorrer dos trabalhos correicionais.

Processos Envolvendo Prisões Cautelares

Dentre os processos com prisões provisórias em andamento, podemos fazer algumas observações:

Em seis processos, os réus foram soltos, mas ainda consta do relatório gerado pelo sistema controle, vejamos:

Processo	Nome do Preso	Natureza/Prisão	Data/Prisão	Dias
201203330850	ZAQUEIO RODRIGUES MUNIZ	PREVENTIVA	28/09/12	252
201104672370	THIAGO HENRIQUE VIEIRA SOARES	PREVENTIVA	15/01/13	143
201300440583	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	FLAGRANTE	06/02/13	121

201300719197	WELLINGTON MEDEIROS DA COSTA	FLAGRANTE	02/03/13	97
201203435627	ANDRE BATISTA DE MELO	FLAGRANTE	11/04/13	57
201301256522	ELISABEL FERREIRA BORGES	PREVENTIVA	13/04/13	55

Portanto, segundo relatório gerado pela serventia, corroborado pela listagem de presos, fornecida pela cadeia pública de Senador Canedo, existem 57 (cinquenta e sete) processos com prisões cautelares e 16 (dezesesseis) em cumprimento de sentença, acumulando 73 (setenta e três) presos.

Processo	Infração	Preso	Data da Prisão	Fase Atual
201202911794	Trafico	FABIO HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	16/08/12	aguardando providência da escrivania
201202911794	Roubo	NAYTON HENRIQUE DA SILVA	16/08/12	concluso
201203435627	Ameaça	WEBERSON MENDES SANTOS	21/09/12	Aguardando providencia da escrivania
201204604228	Roubo	ORLANDO ANTONIO DE MORAES NETO	20/12/12	concluso para audiência
200800395349	Furto	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	08/01/13	concluso
201300118266	Tráfico	ALDESSON ALMEIDA DE SOUZA	12/01/13	aguardando audiência
201300155404	Roubo	ALEF FERREIRA LUNA DE OLIVEIRA	14/01/13	concluso
201300281787	Roubo	SAMIR DA SILVA ROCHA	24/01/13	aguardando audiência
201300298388	Roubo	GEANDERSON SILVA PEREIRA	25/01/13	aguardando providência da escrivania
201300296202	Receptação	PAULO RICARDO DA CONCEICAO PESSOA	29/01/13	aguardando juntada de interlocutória
201300621359	Roubo	DIOGO DO VALE GOMES	22/02/13	aguardando audiência
201300626296	Trafico	JHONATAN RODRIGUES COSTA	25/02/13	aguardando audiência
201300559360	Ameaça	LUIS CARLOS ALVES DOS REIS	27/02/13	devolvido a escrivania
201300718360	Furto	MARCOS LEANDRO BARBOSA DE DEUS	02/03/13	aguardando providencia da escrivania
201300718360	Furto	WILLAN DA SILVA CRUZ	03/03/13	aguardando providencia da escrivania
201300745643	Tráfico	ALDIVAN BORBA DA	04/03/13	carga ao advogado

		SILVA		
201300777570	Furto	THIAGO ARAUJO DA SILVA	06/03/13	aguardando providencia da escrivania
201300796299	Furto	EDUARDO DE ABREU MENDES	07/03/13	concluso
201300814386	Roubo	DEIVID PEREIRA MARIANO DOS SANTOS	11/03/13	concluso
201300931935	Homicídio	DANIEL SANTOS DE LIMA FERRAZ	19/03/13	aguardando devolução de mandado
20130093935	Homicídio	FRANCISCO LONDONACIO DE SOUZA	19/03/13	carga ao MP
201300956792	Trafico	JOÃO RODRIGUES SOARES	19/03/13	aguardando devolução de mandado
201300949257	Posse irregular de arma fogo	RAFAEL SARAIVA RODRIGUES	19/03/13	aguardando devolução de mandado
201301045963	Homicídio	DIEGO LIMA	20/03/13	carga MP
201300983692	Tráfico	DIOGO SANTOS RODRIGUES	20/03/13	concluso
201301010817	Tráfico	FERNANDO MOURA GUIMARÃES	20/03/13	carga ao MP
201300815714	Furto	JOHNATHAN PEREIRA PIRES	20/03/13	aguardando decurso de prazo
201301045963	Homicídio	KLAYTO DA SILVA	20/03/13	carga ao MP
201301046226	Trafico	THIAGO DIAS DE MATOS	20/03/13	aguardando providencia da escrivania
201200752621	Homicídio	DAVI BARBOSA SILVA	27/03/13	recebido pelo TJGO
201301045475	Furto	HUGO DA SILVA MOREIRA	29/03/13	concluso
201301045475	Furto	MAYCON SILVA BARBOSA	29/03/13	concluso
201301045475	Furto	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	29/03/13	remessa a escrivania

Programa Atualizar

Nesta escrivania verificou-se que visualmente o "layout" do Programa vem sendo mantido. Os localizadores também estão sendo normalmente utilizados.

ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA, JUVENTUDE E 1º CÍVEL

Observações Preambulares

No momento da inspeção a Escrivã informou que a carência de servidores qualificados compromete bastante o andamento processual, bem como, a prestação jurisdicional na Escrivania.

Diante de nossa permanência na serventia, foi possível constatar a alta frequência de atendimento às partes no balcão, prioridade da serventia, que, de acordo com informações da escrivã, chega a 70 (setenta) pessoas por dia.

As diretrizes do Programa Atualizar, na medida do possível, estão sendo aplicadas corretamente.

Quanto ao cumprimento do Provimento 05/2012, relativo aos atos ordinatórios, verificou-se que realiza seu cumprimento sempre que possível.

Não obstante a diligência e tentativa de organização por parte da escrivã, constatamos uma realidade caótica quanto à andamentação dos processos, como exposto a seguir.

Relação de servidores: Escrivã

- Andreza Ferreira Santana Stein

Escreventes:

- Vera Lúcia de Moura
- Silvana Lessa Soares
- Rosângela Aparecida Dutra Amorim
- Valdery Antônio de Freitas

Estagiários cedidos pela Prefeitura:

- Grasiely Ingride Oliveira Silva
- Lucas Teodoro Prado

Estagiários TJ:

- Lidia Mayara Torres Vieira (desde 07/05/2013)
- Camila Rodrigues
- Taline Teixeira Lopes

Pró-cerrado:

- Kayque Oliveira Souza
- Daniel da Silva Santos
- Jordana Ariel Araújo dos Santos

Livros Obrigatórios (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)

Livro de registro de termo de audiência: A escrivania não utiliza o referido livro, contrariando o que dispõe o artigo 37, item 1, alínea b, da Consolidação dos atos normativos da Corregedoria, razão pela qual a orientamos a providenciar sua confecção.

Livro de Carga a Advogados: A serventia possui uma pasta, na qual são arquivados os termos de carga, assinados pelos advogados, ocorre que a devolução não é registrada no respectivo termo. Entretanto, a escrivã esclarece que, no momento de devolução do processo, é realizada a baixa no SPG. Ressaltou, ainda, que trimestralmente é retirado relatório do SPG para verificação dos processos com prazo extrapolado e realizada a cobrança nos termos do art. 328b, XVI, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça. Contudo, detectamos diversas cargas realizada há mais de 100 (cem) dias, a exemplo de:

Nº Processo	Dt. Fase	Fase: COM CARGA AO ADVOGADO
200901864794	17/11/10	CONSIGNATORIA
201101765903	30/01/12	REVISIONAL
201101004880	20/04/12	ALIMENTOS
201004418048	16/08/12	INDENIZACAO
201200265976	21/09/12	DIVORCIO LITIGIOSO
200805669986	01/11/12	CONSIGNATORIA
201104944930	06/11/12	CONSIGNATORIA
201104505449	20/11/12	ORDINARIA
200800953724	03/12/12	ORDINARIA EX EMPTO
200804854151	03/12/12	ARROLAMENTO COMUM
201102502892	07/12/12	ALVARA JUDICIAL
200804824597	07/12/12	INVENTARIO
201001481040	10/12/12	REVISIONAL
200900942864	19/12/12	CONSIGNATORIA

Em todos esses casos, orientamos a responsável pela serventia a cumprir o disposto no inciso XVI, do artigo 328b, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria, ou seja, entrar em contato com os advogados responsáveis, cobrando a devolução dos autos, bem como comunicar ao juiz, caso não haja atendimento, no prazo de cinco (05) dias. Na ocasião da inspeção, a escrivã automaticamente extratou todos os processos indicados requerendo a devolução imediata em 24 (vinte e quatro) horas.

Livro de Carga ao Ministério Público: Assim como o Livro de Carga ao Advogado, há uma pasta, na qual se arquivam os termos de carga, assinados pela assistente do MP, a devolução não é registrada no respectivo termo, porém a baixa no SPG é feita automaticamente.

Processos em tramitação

Atualmente, existem **5.927** processos em trâmite na serventia.

Pelo relatório gerado pelo Sistema Controle, em consulta ao SPG, constatamos 1.386 processos paralisados em suas fases atuais há mais de 100 (cem) dias, a exemplo dos seguintes:

PROTOCOLO	NATUREZA	DATA	ÚLTIMO ANDAMENTO
200501303574	Execução de Pensão Alimentícia	05/12/2005	aguardando providencia da escrivania
200402529965	Apuração de Ato Infracional	30/11/2006	aguardando devolução de mandado
200604097373	Flagrante / Inquérito	14/02/2008	aguardando providencia da escrivania
200701905926	Revogação de Mandato	31/10/2008	aguardando providencia da escrivania
200603216131	Autorização Judicial	22/06/2009	aguardando intimação
200900462366	Dissolução de União Estável	25/06/2009	aguardando providencia da escrivania
200603086408	Execução de Pensão Alimentícia	03/07/2009	aguardando providencia da escrivania

Repassamos os casos à escrivã judicial, que, apesar das dificuldades de trabalho, diante da demanda de processos, se prontificou a realizar as devidas correções, assim que possível.

Os processos, com andamento mais antigo, não foram localizados na escrivania, a exemplo dos seguintes n°s 200402529965 (desde 30/11/2006), 200603216131 (desde 22/06/2009), 200905216126 (desde 20/05/2010).

Insta salientar que, de acordo com a escrivã, a realização de atualização dos processos seria de grande valia, sugerindo, assim, a presença da equipe do Programa Atualizar na Comarca de Senador Canedo.

Acredita-se que, sendo feita a atualização de todos os processos da

serventia, através de mutirão, seja possível dar prosseguimento aos trabalhos com prazo razoável, através da manutenção dos procedimentos.

Processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias:

A realidade da serventia apresenta-se da seguinte forma: todos os atos são praticados diante do que o próprio processo demanda, ou seja, a serventia não impulsiona o processo. Por exemplo, uma interlocutória somente será juntada ao processo quando este for preparado para uma audiência; uma devolução de mandado somente será juntado quando o processo ou a parte exigir sua movimentação, e assim sucessivamente.

Constatamos que as ações dos servidores são realizadas através de mutirões, "em blocos", ou seja, não há movimentação corriqueira dos processos; aguarda-se a reunião de dezenas, às vezes centenas de autos na mesma fase, e todos são andamentados de uma só vez. De acordo com a escrivã, foi a melhor maneira encontrada para movimentar os processos na serventia.

Entretanto, conforme demonstrado adiante, constatamos **920** processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Insta reiterar que, a maioria dos processos com andamento muito antigo não foram localizados na serventia. Diante da relação entregue, a escrivã se comprometeu a regularizar a situação, o mais breve possível.

FASE	N.º DE PROCESSOS
AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	362
AUTOS CONCLUSOS REMETIDOS A ESCRIVANIA	172
AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	108
AGUARDANDO JUNTADA DE INTERLOCUTORIA	45
AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	33
AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO	32
MOVIMENTACAO CANCELADA	22
AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATÓRIA	21
AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	17
AGUARDANDO PUBLICACAO DE EDITAL	16

AGUARDANDO INTIMAÇÃO	14
AGUARDANDO REMESSA DE INTERLOCUTORIA	12
AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO	11
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MED.SOCIO-EDUCATIVA	9
DEVOLVIDO A ESCRIVANIA	9
SENTENÇA TRANSITANDO EM JULGADO	8
DOCUMENTO EXPEDIDO-AGUARDANDO ASSINATURA JUIZ	7
REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	7
ENCAMINHANDO	4
AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRO	3
REDISTRIBUIDO A OUTRO JUÍZO	3
SUSPENSO AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO	2
AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS	1
AGUARDANDO PRISÃO	1
REMESSA AO DISTRIBUIDOR PARA BAIXA DE PARTES	1
TOTAL	920

Importante ressaltar que as fases, não necessariamente, refletem a situação atual do processo.

Interlocutórias, Mandados e documentos em geral a serem juntados

Situação caótica apresenta-se com relação aos documentos a serem juntados: são centenas, incluindo-se interlocutórias, mandados devolvidos, comprovantes de entrega de citação/intimação via correios, precatórias, e demais documentos, que encontram-se aguardando sua juntada aos respectivos processos.

Em verdade, a fase “aguardando devolução de mandado” não implica que o mandado não tenha sido devolvido, mas sim, que o mandado não foi juntado. O mesmo ocorre com a fase “aguardando citação/intimação via postal”, “aguardando devolução de precatória”, “aguardando intimação”, “aguardando juntada de interlocutória”. Adiante serão demonstradas algumas situações.

Existem atualmente mais de 600 documentos a serem juntados, entre interlocutórias e mandados; mais de 100 Avisos de Recebimentos (AR's), e aproximadamente 60 cartas precatórias.

Processo nº 200904489285 – desde 10/10/2012 aguardando pagamento de custas; na realidade, aguardava juntada de interlocutória comprovando pagamento de custas; foi solicitada regularização no momento da inspeção.

Processo nº 201003248734 – desde 06/11/2012 aguardando prisão; aguardando realmente a juntada do mandado de prisão;

Aguardando prisão

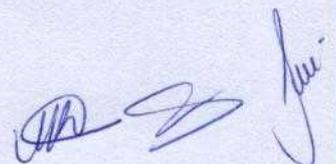
Processo nº 201003248734 – desde 06/11/2012 aguardando prisão; em sua análise, observamos uma realidade frequente: todos os mandados de prisão civil decorrentes de execução de pensão alimentícia há dois meses estão sendo devolvidos pela autoridade policial sob o argumento de que não estão constam cadastrados no Banco Nacional de Mandados do CNJ.

Atualmente cerca de 50 (cinquenta) processos encontram-se na mesma situação, porém com diferente andamentos.

A serventia foi alertada quanto ao cumprimento do Ofício Circular nº 06/2012 da Corregedora-geral da Justiça, que, considerando o artigo 143, I, CPC, bem como o artigo 94, IV do COJEG, orienta quanto à competência para cumprimento dos mandados de prisão de natureza civil pelos oficiais de justiça, não mais encaminhando-os à polícia judiciária.

Aguardando remessa de interlocutória

Ao analisarmos esta fase, constatamos que a maioria trata de interlocutórias protocolizadas em duplicidade no protocolo da comarca ou advindos do protocolo integrado e recebidos diretamente na escrivania sem chancela na protocolo da comarca. Na ocasião da inspeção, através do Sistema Controle foi extraído relatório apresentando 159 (cento e cinquenta e nove) processos nesta fase, relativos a todas as serventias e repassado ao servidor responsável. Os casos de duplicidade devem ser baixados; os demais devem ser verificados pelas serventias e regularizados.



Sistema de Decisões Monocráticas

Observamos que, diante da ausência da liberação das sentenças e decisões monocráticas no SDM, foram localizados **84** processos aguardando tal procedimento na escrivania, na fase “autos conclusos entregues à escrivania” e “devolvidos à escrivania”, o que, mais uma vez dificulta o andamento dos processos. A serventia, dessa forma, elabora listas periódicas com a numeração dos processos para que as assistentes do juiz liberem as sentenças e decisões, o que, mais uma vez, faz com que os processos permaneçam inertes. Segue anexa a este relatório última listagem solicitada. Salientamos que, ao receber a lista, o gabinete anota a numeração dos processos, e não necessariamente realiza o registro imediatamente, fato que interrompe o já comprometido andamentos processual. Seguem abaixo exemplos:

Processo 200806032876 – desde 31/10/2011 na fase “autos conclusos entregues à escrivania”; aguardando registro da sentença no SDM para prosseguimento (extratação). O mesmo ocorre com o n° 201002992170, desde 08/11/2011.

Processo n° 201001814864 – desde 09/08/2012 na fase aguardando devolução de mandado. Diferentemente disso, trata-se de processo em que já foi dada sentença homologatória, e, na realidade, aguardando publicação e posterior trânsito em julgado. Ao questionarmos a escrevente Vera, a mesma se prontificou a regularizar a situação, o que não foi possível pois a sentença não foi registrada no SDM.

Relatamos que em várias ocasiões, os servidores procedem à cópia da decisão proferida, no intuito de movimentar o processo; tal procedimento é inviável diante da do acervo e movimento processual da serventia.

Aguardando Decurso de Prazo

A conclusão dos processos ao juiz apenas às segundas-feiras, excetos urgentes, sendo que os processos permanecem com o andamento “**aguardando decurso de prazo**”; a escrivã foi devidamente orientada a proceder de acordo com a

norma legal vigente que determina a conclusão diária.

Movimentação Cancelada

Esta fase apresenta 22 processos, relativos à ações previdenciárias na qual o magistrado suscitou dúvida através de ofício ao TJGO quanto à sua competência para responder por tais ações. Ocorre nos autos não consta nenhuma decisão do magistrado. A escrivã informou que fará a conclusão dos processos,

ESCRIVANIA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2.º CÍVEL

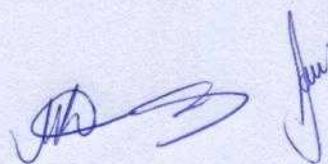
OBSERVAÇÕES PREAMBULARES:

A servidora Nívia Célia de Faria Mendonça Bombardi, escrevente Judiciária, nos informou que, fazem, uma vez ao mês, a atualização nos localizadores da escrivania.

A escrivã Oficiou a comarca de Goiânia, solicitando a diligência junto a escrivania para informar se os autos abaixo relacionados encontram-se na serventia, em virtude de um equívoco desta escrivania que possivelmente foram encaminhados apenas fisicamente, sem andamentar no SPG, após determinação de redistribuição: (ofícios n. 104,107, 108/2013 - os Ofícios estão aguardando encaminhar para o Juiz assinar), citamos como exemplo os processos de protocolo: 201201016031; 201200070105; 201200253161; 201201339027.

A escrivã certificou em setembro de 2012, que após busca na escrivania, bem como no arquivo não foi possível localizar o processo de protocolo nº 200900587479, e foi orientada para providenciar a restauração dos autos.

Informa a escrivã que após várias diligências (busca na escrivania, nos gabinetes, em outras escrivanias), para localização dos autos 200700589567, 200704535739, 200902946670, 200900229769, 200900619087, 201000553048, 200900229769, 201000522037, 200902255058, 200700589567, não obteve êxito e aguarda a chegada do Juiz para determinação da devida restauração.



No momento da correição os autos: 201200423601; 201203182192; 201102361504; 200704307205; 200402520844; 200601782407; 200703959462; 200903303820; 200903241298; 201103571685; 201202617179; 200900256090; 201203329053; 200905208115; 200902581001; 200502471578; 200600785755; 200801521593; 201003003227; 200801394281; 200802171669, 200901129040, 200600484089, 200802610140, 201100822148, foram devidamente movimentados.

Quanto as juntadas encontramos 283 petições, 116 Aviso de Recebimento e 16 mandados aguardando para serem juntados aos autos, e a escrivã nos informou que fazem juntada diariamente.

A escrivania possui em média 700 processos aguardando conclusão, com a alegação de que a vara encontra-se desprovida de Juiz.

O processo com protocolo 200501045150, encontra-se concluso desde 01/04/2009, com 1492 dias nesta fase, e está apensado aos autos 200501047160; 200501047080; 200501047136; 200501045257 e 200501045320. Sendo informado pela assistente do gabinete que esse processo encontra-se desaparecido e que foi restaurado recebendo o protocolo de autuação 201203851035, apensado aos autos 201203851108; 201203851167; 201203851205; 201203851221 e 201203851272.

Relação de servidores:

Escrivã Judiciária:

- Ivonilda Almeida de Fátima

Escrevente:

- Nívia Célia de Faria Mendonça Bombardi
- Christiane Borba de Brito (Obs. Servidora lotada nesta escrivania, mas está responsável pelo Pai Presente.)

Estagiários (TJ-GO):

- Kiesley Ribeiro Monteiro
- Caroline de Abreu Onorato Ramos

Estagiários (Convênio Prefeitura):



- Queila Pereira de Oliveira
- Euler de Oliveira Olinto Silva
- Regiane Lopes dos Santos
- Beatriz Alves de Moraes
- Laleska Abrenhosa Vogado
- Amanda de Oliveira Olinto Silva

Funcionário da Fundação Pró-cerrado:

- Thais Ribeiro de Araújo
- Marcel Cristina Pereira Pena

Processos em tramitação:

Atualmente existem **4.832** processos em trâmite na serventia, de acordo com os dados obtidos pelo Sistema Controle e Sistema de Primeiro Grau.

A conclusão de processos ao gabinete é realizada de acordo a solicitação dos advogados, e as iniciais, alegando a escrivã que a serventia está aguardando Juiz.

O Provimento 05/2010, referente aos atos ordinatórios, é devidamente aplicado.

A senhora escrivã nos informou que retira mensalmente o relatório gerencial da serventia pelo sistema SPG, a fim de impulsionar algum feito que eventualmente encontra-se paralisado além do prazo.

Por este relatório, corroborado com consulta ao Sistema Controle, constatamos 1.790 processos paralisados em suas fases atuais há mais de 100 dias, a exemplo dos seguintes:

- 200700589567 – Aguardando Providência da Escrivania 09/01/2008 (Reivindicação) – Este processo não encontra-se na escrivania, foi feita a busca em todo acervo, inclusive no arquivo, segundo o que nos informou a escrivã. Sendo orientada a comunicar ao Juiz para autorizar sua restauração.
- 200805718200 – Aguardando Providência da Escrivania 15/07/2009 (Consignatória).
- 201001194289 – Aguardando Providência da Escrivania 07/07/2010 (Reintegração de Posse).
- 200902255058 – Aguardando Juntada de Interlocutória 08/10/2010 (Consignatória),

a interlocutória que aguarda a juntada é a de nº 10, recebida em 07/10/2010, por Harthur Sued Santos Miranda. Sendo orientada a intimar o advogado para apresentar cópia da petição.

- 200901553497 – Aguardando Juntada de Interlocutória 26/02/2010 (Consignatória), encontra-se nas mesmas condições que o processo acima.

- 201000522037 - Aguardando Juntada de Interlocutória 06/07/2010 (Reintegração de Posse), encontra-se nas mesmas condição que o processo acima.

- 200900619087 – Aguardando Decurso de Prazo 26/04/2010 (Consignatória).

Deixamos cópia da listagem dos mencionados processos com a escrivã, orientando-a a proceder às devidas correções para solucionar o trâmite dos feitos na serventia. Tais providências começaram a ser tomadas ainda no decurso dos trabalhos correicionais.

Vale ressaltar que, uma parte significativa dos processos, cujos prazos encontram-se registrados no sistema como extrapolados, referem-se a autos enviados ao Tribunal de Justiça, ao TRF, ou decurso de prazo de suspensão.

Livros Obrigatórios (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)

Livro de registro de termo de audiência: A escrivania não utiliza o referido livro, contrariando o que dispõe o artigo 37, item 1, alínea b, da Consolidação dos atos normativos da Corregedoria, razão pela qual orientamos a sra. escrivã a providenciar sua confecção.

Livro de Carga a Advogados: Nos termos do Art. 45, da Consolidação dos Atos Normativos, a Serventia cumpre o estatuído na Consolidação e utiliza alguns dos livros obrigatórios. Os termos são arquivados em pastas de folhas soltas. Observou-se que os livros não possuem termo de abertura e de encerramento, nem numeradas e que os mesmos não são encadernados ao completar 200 folhas. No livro de carga ao Advogado detectamos algumas cargas com prazo extrapolado, citamos como exemplo:

- 200902200857 – Com carga desde 11/11/2010 – Dra. Márcia Andrea Cabral Palmerston, OAB- 29203-GO.
- 200600483589 – Com carga desde 06/09/2011 – Dr. Manoel de Oliveira Mota, OAB- 2626-GO
- 200804999265 – Com carga desde 01/08/2012 – Dr. Carlos Luis Ruben de Menezes, OAB – 15239-GO
- 200202624131 – Com carga desde 07/12/2012 - Dr. Manoel de Oliveira Mota, OAB- 2626-GO
- 200901347722 – Com carga desde 12/09/2012 – Dr. Iure de Castro Silva, OAB- 29493-GO
- 200901855515 – Com carga desde 05/12/2012 – Dr. Marcos Barbosa da Silva, OAB 22859-GO

Em todos esses casos, a escrivã extratou de imediato para os advogados responsáveis à providenciarem a devolução dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão dos autos.

Livro de Carga ao Ministério Público: O controle das cargas ao representante do Ministério Público é feito normalmente, via Sistema de Primeiro Grau e pelo sistema de folhas soltas, detectamos as seguintes cargas com prazo extrapolado:

- 201103719003 – Com carga ao Ministério Público 05/07/2012
- 201001803439 - Com carga ao Ministério Público 01/10/2012
- 201104635520 - Com carga ao Ministério Público 05/11/2012
- 200102067699 - Com carga ao Ministério Público 05/11/2012

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Relação de servidores:

Secretária:

Ana Flávia Cardoso (Efetiva – Prefeitura / Comissionada
– Tribunal de Justiça)

Servidoras:

Larissa Bessa Silva (Escrevente – Tribunal de Justiça)
Christiane Cavalcanti Borges (Comissionada - Prefeitura)

Fundação Pró-Cerrado:

Elayne Silva Cardoso
Raphael Bruno da Silva

Estagiários:

Aritana Teixeira Sales
Fábio Ferreira Aguiar
Filipe do Nascimento Pereira
Leide Daiane Rosa Martins
Lívia Cristina Teles Siqueira
Layanne Virgínia de Sousa Carvalho
Ana Carolina Moreira Silva

Livros Obrigatórios (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)

Livro de registro de termo de audiência: Livro utilizado regularmente, em sistema de folhas soltas. A servidora foi orientada a encadernar, a partir de 200 folhas, conforme determina o artigo 45, inciso I, alínea "b", da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria.

Livro de Carga a Advogados: Livro utilizado regularmente para processos físicos. Processos virtuais, o controle é feito pelo próprio Sistema PROJUDI. Conforme relatório retirado do Sistema Controle, corroborado por consulta ao Sistema de Primeiro Grau, e também do Sistema PROJUDI, detectamos apenas um processo com carga há mais de 100 dias: Protocolo: 200803271837.

Livro de Carga ao Ministério Público: O controle das cargas de processos físicos ao representante do Ministério Público é feito normalmente, via Sistema de Primeiro Grau. O controle de vistas no processo virtual é realizado automaticamente pelo Sistema PROJUDI. Não constam processos com carga em atraso.

Processos:

Processos em tramitação: 3.066, sendo 850 físicos e 2.216 pelo PROJUDI (2.057 cíveis e 159 criminais).

Conforme relatório do Sistema Controle, corroborado por consulta ao Sistema de Primeiro Grau, e consulta ao Sistema PROJUDI, constatamos 163

processos paralisados em suas fases atuais há mais de 100 dias (46 físicos e 117 virtuais)

Processos Físicos

200801168524 – desde 16/03/2010 – autos conclusos entregue à escritoria
201201012290 – desde 21/03/2012 aguardando providência da escritoria
200803271837 – desde 01/08/2012 com carga ao advogado
201201866051 – desde 10/10/2012 devolvido à escritoria
200800711992 – desde 25/10/2012 aguardando intimação

Processos Virtuais - PROJUDI

Dentre os 117 processos eletrônicos com prazo extrapolado, podemos citar como exemplo:

5022412.54 – desde 30/08/2012 aguardando cumprimento do mandado
5059993.74 – desde 17/09/2012 - avará entregue, aguardando resposta da parte
7181942.94 – desde 04/10/2012 - avará entregue, aguardando resposta da parte
5077711.16 – desde 04/10/2012 - aguardando intimação
5106500.25 – desde 09/10/2012 - aguardando intimação
5095439.70 – desde 09/10/2012 - aguardando intimação

GABINETES

GABINETE DR. CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA (Juiz 1)

Funcionários lotados no gabinete:

- Lilia Cristina da Silva – Assistente Jurídica
- Walesany Maria Rodrigues – Assistente Administrativo

Comissionados Prefeitura:

- Debora Chaves da Silva
- Danilo Eterno Medeiros da Silva
- Hânia Gabrielle Gomes Novato
- Lorryne Francisco Maia de Assis
- Wanessa Oliveira Souza

Estagiários:

- Lauryene Maiara Duarte dos Santos
- Marco Aurélio Gomes Santana
- Jéssica de Sena Arciprett Mamede

Pró-cerrado:

- Kamila Roberta dos Santos Souza

Detectamos **646** processos físicos conclusos.

Embora a sistemática do Programa Atualizar não seja adotada em relação aos processos conclusos, no que se refira à utilização de localizadores

específicos na organização do acervo, a organização é mantida levando-se em consideração a data de conclusão processual e natureza dos feitos, até porque a quantidade de processos físicos conclusos dispensa a adoção das referidas diretrizes. Importante frisar que não são utilizados armários sem portas para armazenamento dos processos.

Em relação ao Sistema de Decisões Monocráticas – SDM, identificamos algumas sentenças e decisões que não estavam disponíveis para extração na serventia.

GABINETE DO JUIZ - DR. MARCELO LOPES DE JESUS

Funcionários lotados no gabinete:

- Ana Raquel da Mata – Assistente Jurídico de Juiz de Direito
- Jaquelino Silva Martins – Assistente Administrativa de Juiz de Direito
- Lara Palma Barborsa – Conciliadora
- Paula Raquel Gonçalves Moraes – Estagiária CIEE

Detectamos 200 processos físicos conclusos, dos quais um encontra-se em gabinete há mais de 100 dias – protocolo: 201002863753, conclusos em 03/12/2012.

A sistemática do Programa Atualizar ainda não é adotada em relação aos processos conclusos, no que se refira à utilização de localizadores específicos na organização do acervo. Também não são utilizados armários sem portas para armazenamento dos processos. A organização, entretanto, é mantida levando-se em conta a data de conclusão processual e natureza dos feitos.

O Dr. Marcelo informou que também responde pelos processos de competência da Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental, 2.º e juiz-2 da Vara de Família. Dessa maneira, diante do acúmulo de serviço, nos processos em que atua em substituição, tem proferido atos nos casos mais urgentes ou que requeiram atenção especial.



GABINETE SEM JUIZ TITULAR – VARA DE FAZENDA PÚBLICAS...

Servidores:

- Juliane Aluísia Gonzaga – Assistente Jurídica de Juiz;
- Layz Goveia Barbosa - Assitente administrativa de Juiz;
- Juliana Chaves – Estagiária / CIEE/TJ/GO;
- Lucival Júnior – Estagiário / CIEE/TJ/GO;
- Rodrigo Regis – Estagiário / IEL/Prefeitura;
- Higor Rhuam – Comissionado/Prefeitura.

Detectamos 729 processos físicos conclusos há mais de 100 dias, fato justificado pela ausência de juiz titular.

A sistemática do Programa Atualizar não é adotada em relação aos processos conclusos, mas está organizada por data de conclusão.

Conclusões/Sugestões à Corregedora-Geral:

Destaca-se o elevado número de processos sem movimentação, há mais de 100 dias – 3.712 (três mil, setecentos e doze) processos.

A análise do funcionamento e dos serviços desenvolvidos, tais como: organização, atendimento ao público, cumprimento correto dos comandos judiciais (atos ordinatórios), observância dos prazos, registro da tramitação processual, verificamos que os servidores, em geral, transmitem conhecimento, contudo, não tem sido o bastante para permitir o andamento atualizado dos processos.

Desta feita, cumpre evidenciar as deficiências da comarca, quais sejam:

- **pouco espaço físico** – o espaço disponível, principalmente, na vara de família, não comporta mais armários, os armários disponíveis já não suportam o número de processos, forçando a utilização das mesas para armazenamento destes, impossibilitando, muitas vezes, o trabalho dos servidores;
- **carência de material humano** – como restou destacado, mostra-se



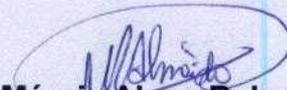
imprescindível a contratação e treinamento de estagiários, bem como a continuação do concurso, garantindo o provimento das vagas disponíveis;

- **instalações e aparelhamento deficientes** – denota-se que as instalações e aparelhamento, em sua maioria, estão defasados e obsoletos, evidenciando a necessidade de atendimento de grande parte dos escritórios direcionados às diretorias do Tribunal de Justiça, seja para manutenção ou para substituição dos equipamentos e móveis da comarca.

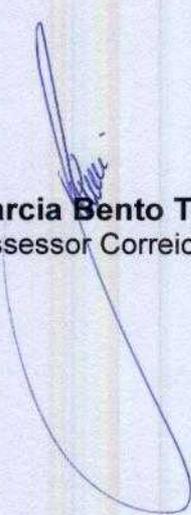
Ademais, entendemos que a solução dos problemas passa pela elevação da Comarca à entrância Intermediária, pela especialização da competência dos magistrados e pela realização de concurso para provimento das vagas atualmente existentes.

No tocante aos gabinetes, enfatiza-se a necessidade de utilização de armários sem portas, conforme determinação do CNJ.

ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2013.


Márcia Alves Rabelo
24ª Assessor Correicional


Vitor dos Santos Batista
20º Assessor Correicional


Kênia Garcia Bento Torquato
16º Assessor Correicional

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO FÓRUM

ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1º DO CÍVEL

01	Andreza Ferreira Santana Stein	Efetiva Tribunal de Justiça
02	Camila Rodrigues de Matos	Estagiária IEL
03	Daniel da Silva Santos	Fundação Pró-Cerrado
04	Lidia Mayara Torres Vieira	Estagiária CIEE
05	Grazielly Ingrid Oliveira Silva	Estagiária IEL
06	Jordânia Ariel Araújo dos Santos	Fundação Pró-Cerrado
07	Kayque Oliveira Silva	Fundação Pró-Cerrado
08	Lucas Teodoro Prado	Estagiário IEL
09	Priscila Jacinto Camargo	Estagiária IEL
10	Rosângela Aparecida Dutra Amorim	Efetiva Tribunal de Justiça
11	Silvana Lessa Soares	Efetiva Tribunal de Justiça
12	Talline Teixeira Lopes	Estagiária IEL
13	Vera Lúcia de Moura	Efetiva Tribunal de Justiça
14	Walderi Antônio de Freitas	Efetivo Tribunal de Justiça
TOTAL		
Tribunal de Justiça: 5		Fundação Pró-Cerrado: 3
		Estagiários IEL: 5

ESCRIVANIA DE FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2º CÍVEL

01	Amanda de Oliveira Olinto Silva	Estagiária IEL
02	Ana Carolina Pereira dos Santos de Macedo	Estagiária CIEE
03	Beatriz Alves de Morais	Estagiária IEL
04	Christiane Borba de Brito (Projeto Pai Presente)	Efetiva Tribunal de Justiça
05	Euler de Oliveira Olinto Silva	Estagiário IEL
06	Ivonilda Almeida de Fátima	Efetiva Tribunal de Justiça
07	Kiesley Ribeiro Monteiro	Estagiário CIEE
08	Laleska Abrenhosa Vogado	Estagiária IEL
09	Nivia Célia de Faria Mendonça Bombardi	Efetiva Tribunal de Justiça
10	Pâmela Araújo de Siqueira	Estagiária IEL – Troca com Gabinete
11	Queila Pereira de Oliveira	Estagiária IEL
12	Regiane Lopes dos Santos	Estagiária IEL
13	Thaís Ribeiro de Araújo	Fundação Pró-Cerrado

14	Vinícius de Oliveira Lemes (Contadoria)	Efetivo Tribunal de Justiça		
TOTAL				
Tribunal de Justiça: 4	Estagiários IEL: 7	Estagiários CIEE: 2	Fundação Pró-Cerrado: 1	

ESCRIVANIA DO CRIME

01	Ellionay Rodrigues de Paula	Efetivo Tribunal de Justiça		
02	Fellipe Wagner de Oliveira Alves	Estagiário IEL		
03	Jéssica Pinheiro Araújo	Fundação Pró-Cerrado		
04	Luís Gomes dos Santos Júnior	Estagiário IEL		
05	Nathália Potenciano Dourado	Estagiária IEL		
06	Nívia Maria Carrijo do Vale	Efetivo Tribunal de Justiça		
07	Rita Gabryella Gonçalves Marques	Fundação Pró-Cerrado		
08	Regiane de Araújo Silva	Efetiva Tribunal de Justiça		
09	Stéfany Rodrigues Gontijo	Estagiária IEL		
10	Thaís Evellin de Assis	Estagiária IEL		
11	Victor Gomes Pereira Santana	Estagiário IEL		
TOTAL				
Tribunal de Justiça: 3	Estagiários IEL: 6	Fundação Pró-Cerrado: 2		

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

01	Ana Carolina Moreira da Silva	Estagiária IEL		
02	Ana Flávia Cardoso	Comissionada Tribunal de Justiça Efetiva Prefeitura		
03	Aritana Teixeira Sales	Estagiária IEL		
04	Fábio Ferreira Aguiar	Estagiário IEL		
05	Filipe do Nascimento Pereira	Estagiário IEL		
06	Larissa Bessa Silva	Efetiva Tribunal de Justiça		
07	Layanne Virginia de Sousa Carvalho	Estagiária IEL		
08	Leide Daiane Rosa Martins	Estagiária IEL		
09	Lívia Cristina Teles Siqueira	Estagiária IEL		
10	Raphael Bruno da Silva	Fundação Pró-Cerrado		
11	Christiane Cavalcanti Borges	Comissionada Prefeitura / Atermação		
TOTAL				
Tribunal de Justiça Efetiva: 1	Prefeitura Comissionada: 1	Estagiários IEL: 7	Tribunal de Justiça Comissionada: 1	Fundação Pró-Cerrado : 1

GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA

CRATE - 490
FAM - 1386
1730
46

01	Danilo Eterno Medeiros da Silva	Comissionado Prefeitura		
02	Débora Chaves da Silva	Comissionada Prefeitura		
03	Hânia Gabrielle Gomes Novato	Comissionada Prefeitura		
04	Jessica de Sena Arciprett (licença maternidade)	Estagiária CIEE		
05	Kamila Roberta dos Santos Souza	Fundação Pró-Cerrado		
06	Lauryene Maiara Duarte dos Santos	Estagiária IEL		
07	Lilia Cristina da Silva	Assistente de Juiz		
08	Lorrayne Francisco Maia de Assis	Comissionada Prefeitura		
09	Marco Aurélio Gomes Santana	Estagiário CIEE		
10	Wallesany Maria Rodrigues	Assistente Administrativo de Juiz		
11	Wanessa Oliveira Souza	Comissionada Prefeitura		
TOTAL				
Prefeitura: 5	Estagiários IEL: 1	Estagiários CIEE: 1	Tribunal: 2	Fundação Pró-Cerrado: 1

GABINETE DO JUÍZ DA 2ª VARA

01	Juliana da Costa Chaves	Estagiária CIEE	
02	Juliane Aluisia Gonzaga	Assistente de Juiz	
03	Layz Gouveia Barbosa	Assistente Administrativo de Juiz	
04	Lucival Correia Lima Junior	Estagiário CIEE	
05	Higor Rhuan Fontes Oliveira	Comissionado Prefeitura	
06	Rodrigo Braga Régis	Estagiário IEL	
TOTAL			
Prefeitura: 1	Estagiários CIEE: 2	Estagiários IEL: 1	Tribunal: 2

GABINETE DO JUIZADO

01	Ana Raquel da Mata	Assistente de Juiz
02	Jaqueline Silva Martins	Assistente Administrativo de Juiz
03	Lara Palma Barbosa	Conciliadora
04	Paula Raquel Gonçalves Moraes	Efetiva Prefeitura Estagiária CIEE
TOTAL		
Tribunal: 2		Prefeitura e Estagiária CIEE: 1

DIRETORIA

01	Ana Cláudia Ferreira Rodrigues	Estagiária IEL
02	Carmem Calixto de Souza	Efetivo Prefeitura
03	Luciene Pereira dos Santos	Efetivo Prefeitura
04	Oneir Geraldo de Oliveira	Efetivo Prefeitura - Motorista
05	Rafaella Almeida Ramos	Fundação Pró-Cerrado
06	Renata Helena Silva	Estagiária IEL
07	Vanessa Dourado Dias	Comissionada Prefeitura
TOTAL		
Prefeitura: 4	Estagiária IEL: 2	Fundação Pró-Cerrado: 1

CONTADORIA / PROTOCOLO

01	Anny Karoliny Ferreira Rodrigues	Estagiária IEL
02	Éric Napoli Borges ✓	Efetivo Tribunal de Justiça
03	Evandro Alves da Silva	Estagiário IEL
04	Jarbas de Araújo ✓	Efetivo Tribunal de Justiça
05	José Eduardo da Silva Mendonça	Efetivo Prefeitura
06	Karlla Larissa dos Reis Silva	Estagiária IEL
07	Lucas Henrique Alves Vellasco ✓	Efetivo Tribunal de Justiça
TOTAL		
Tribunal de Justiça: 3	Prefeitura: 1	Estagiário IEL: 3

OFICIAIS DE JUSTIÇA

01	Alessandro Gonçalves Barbosa	Efetivo Tribunal de Justiça
02	Alice Rodrigues da Mata Gobbo Nascimento	Efetivo Tribunal de Justiça
03	Cleber Roberto Soares de Souza	Efetivo Tribunal de Justiça
04	Pollyana Dalenogari Costa	Efetivo Tribunal de Justiça
05	Venino Araújo Machado	Efetivo Tribunal de Justiça
06	William Martins Yoshimoto	Efetivo Tribunal de Justiça
TOTAL		
Tribunal de Justiça: 6		

SERVIDORES TERCEIRIZADOS

01	Ana Paula Pereira da Silva	Empresa Agroservice
02	Dalveny Santos da Paixão	Empresa ForteSul
03	Domingas Eunice Dias	Empresa ForteSul

04	Karla Cristina Vieira da Silva	Empresa Agroservice
05	Maria Claudenia de Almeida Sousa	Empresa ForteSul
06	Vanuza Avelino de Oliveira Corrêa	Empresa ForteSul
TOTAL		
Empresa ForteSul: 4		Empresa Agroservice: 2

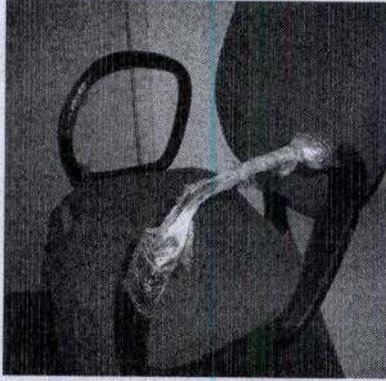
POLICIAL / GUARDA

01	Marlon Gonzaga	Policia! Militar
02	Rogério Marçal	Guarda

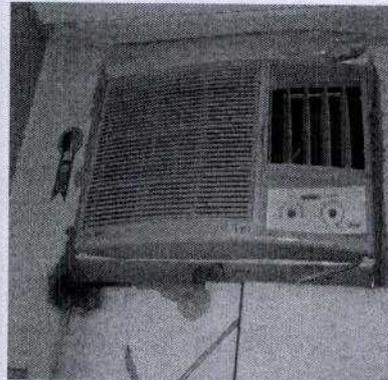
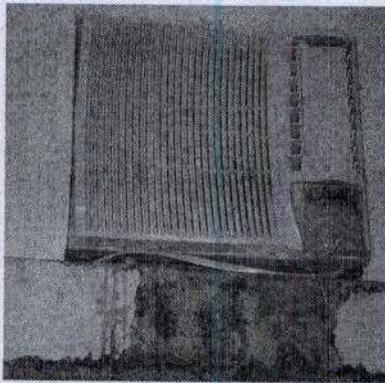
JARDINAGEM

01	Manuel Messias dos Santos	Contrato Prefeitura
----	---------------------------	---------------------

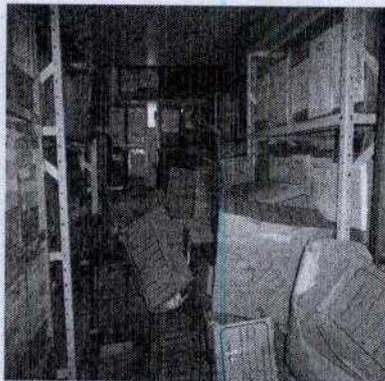
Cadeiras:



Condicionadores de ar:



Arquivo:





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 470/2012

Senador Canedo, 21 de junho de 2012

Ao Senhor
STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de manutenção em portas de vidro.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que seja feita uma manutenção e a troca das fechaduras das 6(seis) portas de vidro desta Comarca, haja vista que todas elas estão com problemas para serem fechadas e colocam em risco a segurança do prédio.

Atenciosamente,


LILIAM MARGARETH DA SILVA FERREIRA ARAÚJO
Juíza de Direito e Diretora do Foro



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 758/2012

Senador Canedo, 10 de outubro de 2012.

Ao Senhor

ELZEBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR

Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de carrinhos para processo.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, 7(sete) carrinhos de carregar processos para esta Comarca, haja vista que existe apenas um carrinho para atender a todas as escrivanias e que este se encontra com defeito.

Atenciosamente,


LEONARDO FLEURY CURADO DIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro



tribunal
de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 837/2012

Senador Canedo, 12 de novembro de 2012.

Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de 1(um) nobreak reserva.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria 1(um) nobreak reserva, para a sala de PABX desta Comarca, haja vista que frequentemente o nobreak que sustenta a internet desliga causando a queda do sistema de informática e conseqüentemente transtornos para os servidores. Solicito máxima urgência ao atendimento deste ofício.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

1220041 14/11/2012 14:18:33 - JUDICIAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 896/2012

Senador Canedo, 28 de novembro de 2012.

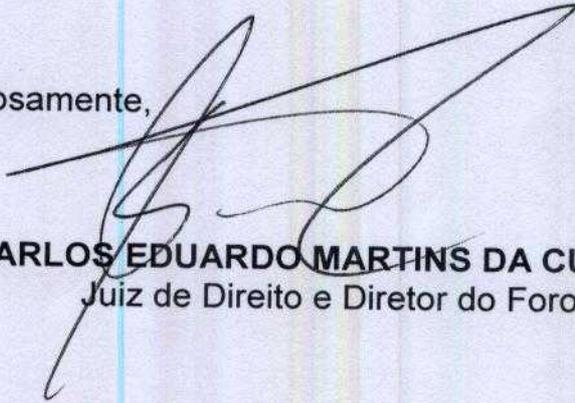
Ao Senhor
ELZEBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Administrativo
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de substituição de purificador de água.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a substituição do purificador de água *soft by everest*, sob o número de patrimônio 00122418 que se encontra na cozinha desta Comarca, haja vista que o mesmo é antigo e não está filtrando a água devidamente, podendo prejudicar a saúde dos serventuários. Solicito que este ofício seja atendido o mais breve possível.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

HR: 43153 28/11/2012 14:53:35 - 100/04



tribunal
de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 866/2012

Senador Canedo, 23 de novembro de 2012.

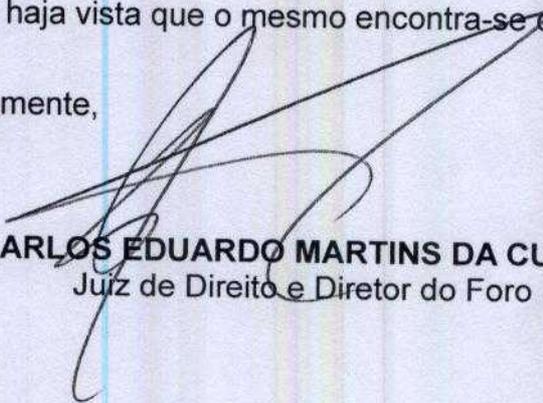
Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de substituição de 1(um) estabilizador.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria a substituição do estabilizador sob o número de patrimônio 053959, da Escrivania do Crime desta Comarca, haja vista que o mesmo encontra-se com defeito.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Recebido
23/11/12
Dauk



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 245/2013

Senador Canedo, 03 de abril de 2013.

Ao Senhor
MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor Administrativo
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de substituição de Ar-condicionado.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria a substituição de ar-condicionado, marca Springer, 12.000BTUS, haja vista que esta potência é baixa e não climatiza de maneira satisfatória a sala, além de respingar água causando o acúmulo de mofo nas cortinas, que encontram-se sob o mesmo. Informo que a potência ideal é de 18.000 BTUS, para a satisfatória climatização da sala.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 898/2012

Senador Canedo, 28 de novembro de 2012.

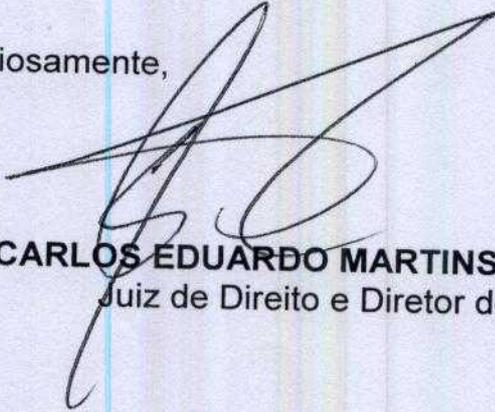
Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de 1(uma) Máquina de Xerox.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria, 1(uma) máquina de xerox para a sala do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, haja vista a necessidade de maior agilidade na realização dos trabalhos dos servidores.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



tribunal
de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 277/2013

Senador Canedo, 19 de abril de 2013.

Ao Senhor
ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Impressora.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria uma impressora para a sala de Atermação desta Comarca, haja vista que a sala não possui este equipamento e há a necessidade de muitas impressões diárias em razão do atendimento ao público. Solicito urgência no atendimento deste.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHÃ
Juiz de Direito e Diretor do Foro



falta alguns itens

Ofício nº 195/2013

Senador Canedo, 19 de março de 2013.

Ao Senhor
MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor Administrativo
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

veio apenas 1 cadeira

falta:

- * 1 Armario de aço pequeno*
- * 1 Cofre*
- * 1 estante*

Assunto: **Solicitação de móveis.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa
 Senhoria, 2(duas) estantes de ^{*1 só veio*} 6(^{*cadeira e 10 veio*} seis) ^{*Não veio*} prateleiras, 1(um) armário de aço pequeno
 com portas e chaves e 1(um) ^{*Não veio*} cofre para serem colocados na sala do Juizado
 Especial Cível e Criminal desta Comarca.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Nr.: 4438876 20/03/2013 15:09:52 TIGR/PAI



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 800/2012

Senador Canedo, 30 de outubro de 2012.

Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de 1(uma) impressora matricial.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria 1(uma) impressora matricial desta Comarca, conforme solicitação realizada pelo Escrivão Judiciário Respondente, através do Memorando 691/2012, em anexo.

Atenciosamente,


LEONARDO FLEURY CURADO DIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

NR: 4288042 05/11/2012 14:32:18 - JUD/JMJ



tribunal
de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 008/2013

Senador Canedo, 07 de janeiro de 2013.

Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de substituição de teclado.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria que seja feita a substituição do teclado, sob o patrimônio de nº 166610, Escrivania da Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível desta Comarca, haja vista que o mesmo encontra-se com defeito.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

*Recebi em
09/01/13
Fernando*



Não foi atendido

Ofício nº 870/2012

Senador Canedo, 23 de novembro de 2012.

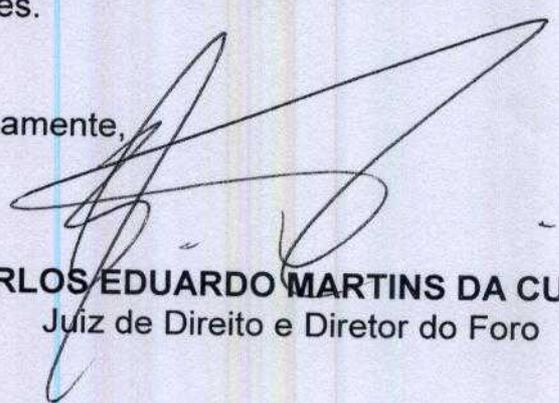
Ao Senhor
ALBERTO SILVA
Diretor do Departamento de Informática
Tribunal de Justiça do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de 1(um) scanner.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria 1(um) scanner para a Escrivania da Família, Suc., Inf., Juventude e 1º Cível desta Comarca, haja vista que a sala não conta com este recurso para realizar suas atividades.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

27/11/2012 14:50:18



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Senador Canedo
Diretoria do Foro

Não foi atendido

Ofício nº 088/2013

Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor Administrativo
Tribunal de Justiça Do Estado
Goiânia – Goiás

Assunto: **Solicitação de Carimbos.**

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar á Vossa Senhoria 3(três) carimbos, de cada modelo especificado em anexo, para a Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível desta Comarca.

Atenciosamente,


BIANCA MELO CINTRA
Juiza de Direito e Diretora do Foro

06/02/2013 15:21:00 - 1000117